



CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO ELETRÔNICO

DATA: 07/07/2025

VALOR GLOBAL: R\$ 0,00

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 153/2025

PROCESSO INTERNO Nº 93/2025

EMENTA

REPRESENTAÇÃO CONTRA A VEREADORA DÉBORA ROMANI POR INFRAÇÃO AO CÓDIGO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

AUTOR(ES)

MARCÃO BRAZ

PROTOCOLO PROTG-4878D2-0J3E8G-6W0Q3O

DATA/HORA 07/07/2025 16:26:11

REGIME ORDINÁRIO

ORIGEM PODER LEGISLATIVO



AO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.

REPRESENTANTE: Vereador Marcão Braz

REPRESENTADA: Vereadora Débora Romani



OBJETO: *Infração ao Código de Ética e Decoro Parlamentar*

I. QUALIFICAÇÃO

REPRESENTANTE: MARCOS ROGÉRIO BRAZ, brasileiro, casado, Vereador nesta Câmara Municipal de Votuporanga, Estado de São Paulo, portador do CPF 351.284.008-67, residente e domiciliado na Avenida Doutor Augusto Aparecido Arroyo Marchi, nº 3001, bairro Parque Industrial II, Cep.: 15507-000 – Votuporanga/SP.

REPRESENTADA: DÉBORA ROMANI, Vereadora da Câmara Municipal de Votuporanga, no exercício do mandato parlamentar.

II. DOS FATOS

Venho, respeitosamente, apresentar formal representação contra a Vereadora Débora Romani, pelos fatos a seguir narrados:

1. A representada tem adotado, de forma sistemática e reiterada, a prática de realizar gravações clandestinas de áudio e vídeo com seu aparelho celular, sem a devida autorização dos presentes.

2. Tal conduta tem ocorrido em diversos ambientes da Casa Legislativa, incluindo:

- Corredores da Câmara Municipal;

- Reuniões abertas;
- Reuniões fechadas;
- Durante as sessões plenárias.

1. Especificamente na Sessão Extraordinária ocorrida no dia 07/07/2025, quando houve suspensão dos trabalhos por 5 (cinco) minutos para esclarecimentos entre os vereadores sobre projeto em votação, a representada, de forma dissimulada e sem conhecimento dos demais parlamentares, passou a gravar/filmar com seu celular as conversas mantidas entre os vereadores.

2. Esta prática tem se tornado corriqueira por parte da representada, configurando um padrão de comportamento inadequado e contrário aos princípios éticos que devem nortear o exercício do mandato parlamentar.

III. DO DIREITO

Os fatos narrados configuram infrações ao Código de Ética e Decoro Parlamentar, instituído pela Resolução nº 6/2016, especificamente:

Art. 3º, inciso VII - Violação do dever fundamental de "tratar com respeito e independência os colegas, as autoridades, os servidores da Casa e os cidadãos com os quais mantenha contato no exercício da atividade parlamentar".

Art. 5º, inciso II - Prática de "atos que infrinjam as regras de boa conduta nas dependências da Casa".

Art. 5º, inciso V - Potencial "revelação de conteúdo de debates ou deliberações secretas que a Câmara ou Comissão hajam resolvido", caso as gravações capturem conversas confidenciais e sejam posteriormente divulgadas.

A conduta da representada atenta contra os princípios básicos de confiança, respeito mútuo e boa-fé que devem reger as relações entre os parlamentares, criando um ambiente de desconfiança e constrangimento incompatível com o exercício digno do mandato.

IV. DAS PROVAS

Como meio de prova, ofereço:

1. Depoimento pessoal do representante;
2. Depoimento das testemunhas presentes nos episódios relatados;

3. Eventuais registros ou documentos que comprovem as práticas descritas, o qual desde já fica requerido para que a Comissão junte aos autos cópia das gravações da Sessão Extraordinária no exato momento da suspensão da sessão; e

4. Depoimento de outros vereadores que tenham presenciado tais condutas.

V. DOS PEDIDOS

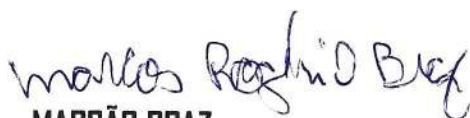
Diante do exposto, requer-se:

1. O **recebimento** da presente representação;
2. A **notificação** da representada para apresentação de defesa prévia;
3. A **instauração** do devido processo disciplinar;
4. A **aplicação** das penalidades cabíveis, conforme previsto no Código de Ética e Decoro Parlamentar; e
5. A **determinação** para que a representada se abstenha de continuar praticando tais condutas, bem como seja condenada nas penas previstas no Código de Ética e Decoro Parlamentar.

VI. DISPOSIÇÕES FINAIS

Protesta-se pela produção de todas as provas admitidas em direito, especialmente a oitiva de testemunhas, caso necessário.

Votuporanga, 07 de julho de 2025.


MARCÃO BRAZ

Representante



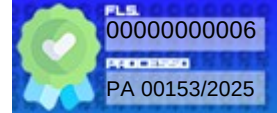
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **PROCESSO INTERNO Nº 93/2025**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 153/2025** em **07/07/2025** às **16:28:37**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 7 de julho de 2025.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS
DIRETOR ADMINISTRATIVO

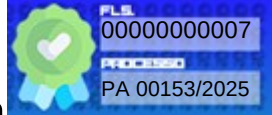
Documento enviado para assinatura ao(s): MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 07/07/2025 16:28:40 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-207186-1H4T0P-1R6A4R | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



ATO Nº 3/2025, DE 3 DE JANEIRO DE 2025.

(DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR PARA O BIÊNIO 2025/2026)

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

Considerando o Art. 8º da Resolução nº 06, de 14 de junho de 2016, e a reunião realizada dia 03 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º A COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR, para o biênio de 2025/2026, fica assim constituída:

- I - Presidente: Marcos Silvério Moreno Camargo;
- II - Vice-Presidente: Gilmar Aurélio;
- III - Membro e Relator: Leonardo da Silva Brigagão;
- IV - 1º Suplente: Emerson Pereira;
- V - 2º Suplente: Marcos Rogério Braz; e
- VI - 3º Suplente: Renato de Souza Oliveira.

Parágrafo único. O mandato dos Membros da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar se encerrará em 31 de dezembro de 2026.

Art. 2º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 3 de janeiro de 2025.

DANIEL DAVID
PRESIDENTE

EMERSON PEREIRA
1º SECRETÁRIO

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 3 de janeiro de 2025.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





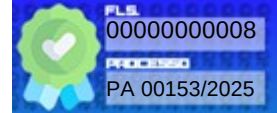
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ATO DA MESA 3**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 153/2025** em **07/07/2025** às **17:17:04**.

Nada mais.

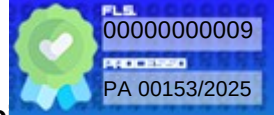
A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 7 de julho de 2025.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Documento enviado para assinatura ao(s): MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<<>>>> DATA / HORA: 07/07/2025 17:17:04 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-207217-3U3B8D-0D2H6K | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





VII - COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Presidente: Walter José dos Santos Vice-Presidente: Gilmar Aurélio Membro: Carlos Alberto de Assis Relator: Carlos Alberto de Assis

Art. 2º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Votuporanga, 3 de janeiro de 2025.

DANIEL DAVID

Presidente

Emerson Pereira 1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 3 de janeiro de 2025.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

ATO Nº 3/2025, DE 3 DE JANEIRO DE 2025.

(DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR PARA O BIÊNIO 2025/2026)

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

Considerando o Art. 8º da Resolução nº 06, de 14 de junho de 2016, e a reunião realizada dia 03 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º A COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR, para o biênio de 2025/2026, fica assim constituída:

I - Presidente: Marcos Silvério Moreno Camargo;

II - Vice-Presidente: Gilmar Aurélio;

III - Membro e Relator: Leonardo da Silva Brigagão;

IV - 1º Suplente: Emerson Pereira;

V - 2º Suplente: Marcos Rogério Braz; e

VI - 3º Suplente: Renato de Souza Oliveira.

Parágrafo único. O mandato dos Membros da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar se encerrará em 31 de dezembro de 2026.

Art. 2º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 3 de janeiro de 2025.

DANIEL DAVID

PRESIDENTE

EMERSON PEREIRA

1º SECRETÁRIO

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 3 de janeiro de 2025.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

DIRETOR ADMINISTRATIVO

ATO Nº 4/2025, DE 3 DE JANEIRO DE 2025.

(DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER PARA O BIÊNIO 2025/2026)

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

Considerando o que dispõe a Resolução nº 02 de 23 de fevereiro de 2022 em seu art. 2º;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada como Procuradora Especial da Mulher a Vereadora DÉBORA CÂMARA ROMANI.

Art. 2º Fica designada como Procuradora Adjunta a Vereadora NATIELLE GAMA GRACIANO.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data sua publicação. Câmara Municipal de Votuporanga, 3 de janeiro de 2025.

DANIEL DAVID

PRESIDENTE

EMERSON PEREIRA

1º SECRETÁRIO

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 3 de janeiro de 2025.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

DIRETOR ADMINISTRATIVO



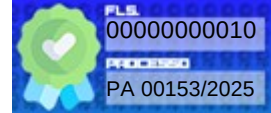
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **PUBLICAÇÃO DO ATO 3 DA MESA**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 153/2025** em **07/07/2025** às **17:18:31**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 7 de julho de 2025.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS
DIRETOR ADMINISTRATIVO

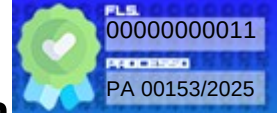
Documento enviado para assinatura ao(s): MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<<>>>> DATA / HORA: 07/07/2025 17:18:31 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-207238-014R2Y-3B0M5K | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



ATO Nº 16, DE 17 DE MARÇO DE 2025

(DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO INCISO III DO ARTIGO 1º DO ATO DA MESA DIRETORA Nº 3, DE 3 DE JANEIRO DE 2025)

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

Considerando os termos do OFÍCIO DO GABINETE Nº 723/2025/GV/CHANDELLY PROTETOR informando seu afastamento da Câmara Municipal sem remuneração a partir do dia 10 de março por motivos particulares;

Considerando que para sua vaga fora convocado o Suplente Ricardo Gonçalves dos Santos, o qual fora empossado no dia 10 de março na Sessão Ordinária realizada no mesmo dia;

Considerando também a reunião realizada no dia 12 de março de 2025, onde que acordaram a substituição do vereador Leonardo Brigagão pelo seu suplente devidamente empossado, para o biênio 2025/2026 da seguinte forma.

RESOLVE:

Art. 1º O inciso III do artigo 1º do Ato da Mesa Diretora nº 3, de 3 de janeiro de 2025, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º.....

I -

II -

III - Membro e Relator: Ricardo Gonçalves dos Santos;”

Art. 2º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de março de 2025.

Câmara Municipal de Votuporanga, 17 de março de 2025.

DANIEL DAVID
PRESIDENTE

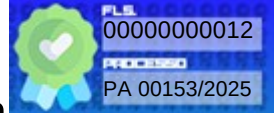
Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



EMERSON PEREIRA
1º SECRETÁRIO

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 17 de março de 2025.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





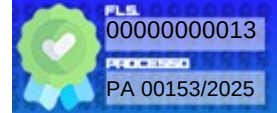
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ATO DA MESA 16**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 153/2025** em **07/07/2025 às 17:21:57**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 7 de julho de 2025.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Documento enviado para assinatura ao(s): MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<<>>>> DATA / HORA: 07/07/2025 17:21:58 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-207251-5V012P-3H3M0T | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ATO Nº 16, DE 17 DE MARÇO DE 2025

(DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO INCISO III DO ARTIGO 1º DO ATO DA MESA DIRETORA Nº 3, DE 3 DE JANEIRO DE 2025)

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

Considerando os termos do OFÍCIO DO GABINETE Nº 723/2025/GV/CHANDELLY PROTETOR informando seu afastamento da Câmara Municipal sem remuneração a partir do dia 10 de março por motivos particulares;

Considerando que para sua vaga fora convocado o Suplente Ricardo Gonçalves dos Santos, o qual fora empossado no dia 10 de março na Sessão Ordinária realizada no mesmo dia;

Considerando também a reunião realizada no dia 12 de março de 2025, onde que acordaram a substituição do vereador Leonardo Brigagão pelo seu suplente devidamente empossado, para o biênio 2025/2026 da seguinte forma.

RESOLVE:

Art. 1º O inciso III do artigo 1º do Ato da Mesa Diretora nº 3, de 3 de janeiro de 2025, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º.....

I -

II -

III - Membro e Relator: Ricardo Gonçalves dos Santos;”

Art. 2º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de março de 2025.

Câmara Municipal de Votuporanga, 17 de março de 2025.

DANIEL DAVID
PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga
PALÁCIO 8 DE AGOSTO

EMERSON PEREIRA
1º SECRETÁRIO

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 17 de março de 2025.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, EMERSON PEREIRA, MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 17/03/2025 15:14:42 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-84491V-1N7S7I-5D4G7G | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





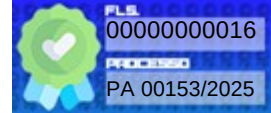
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **PUBLICAÇÃO DO ATO 16 DA MESA**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 153/2025** em **07/07/2025** às **17:48:08**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 7 de julho de 2025.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS
DIRETOR ADMINISTRATIVO

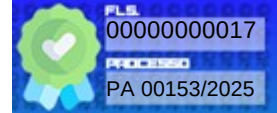
Documento enviado para assinatura ao(s): MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 07/07/2025 17:48:09 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-207275-7Y6L0X-2Y5J0Q | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



CERTIDÃO / DESPACHO

Com nossos cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente conforme disposto no art. 20 da Resolução nº 6, de 14 de junho de 2016 (Código de Ética e Decoro Parlamentar) para encaminhar o Processo Administrativo nº 153/2025 – Processo Interno nº 93/2025, ao Presidente da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar, Vereador MARCOS SILVÉRIO MORENO CAMARGO, contendo a representação contra a Vereadora DÉBORA ROMANI por suposta infração ao Código de Ética e Decoro Parlamentar, para as providências que achar pertinente.

Agradeço a atenção e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Votuporanga, 07 de julho de 2025.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo





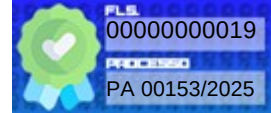
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **CERTIDÃO / DESPACHO**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 153/2025** em **07/07/2025 às 17:50:42**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 7 de julho de 2025.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Documento enviado para assinatura ao(s): MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<<>>>> DATA / HORA: 07/07/2025 17:53:35 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-207301-0L4Q5L-6G1D7K | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





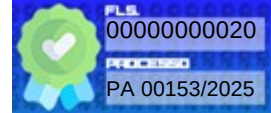
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ENCAMINHAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 153/2025** em epígrafe foi encaminhado para o(a) **COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR** em **07/07/2025** às **17:57:27**.

Motivo do encaminhamento: CIÊNCIA

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 7 de julho de 2025.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS
DIRETOR ADMINISTRATIVO

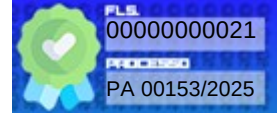
Documento enviado para assinatura ao(s): MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 07/07/2025 17:56:47 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PTM-207312-0S5Y4F-0B0L0E | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



OFÍCIO ESPECIAL Nº 01/2025

COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

DE: Vereador Marcos Silvério Moreno Camargo
Presidente da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar

PARA: Vereador Daniel David
Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga

ASSUNTO: Encaminhamento de Representação - Processo Disciplinar

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho, na qualidade de Presidente da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar desta Casa Legislativa, encaminho a Vossa Excelência, nos termos do **artigo 20, inciso V, da Resolução nº 6/2016** (Código de Ética e Decoro Parlamentar), a **REPRESENTAÇÃO** protocolada nesta Comissão.

DADOS DO PROCESSO

REPRESENTANTE: Vereador Marcão Braz

REPRESENTADA: Vereadora Débora Romani

OBJETO: Infração ao Código de Ética e Decoro Parlamentar

DATA DE PROTOCOLO: 07/07/2025

PROCESSO INTERNO Nº: 93/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 153

- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente representação foi devidamente recebida por esta Comissão de Ética e Decoro Parlamentar e, após análise preliminar, encontra-se em conformidade com os requisitos estabelecidos no artigo 20, inciso I, da Resolução nº 6/2016.

Os fatos narrados configuram, em tese, infrações aos dispositivos do Código de Ética e Decoro Parlamentar, especificamente:

- **Art. 3º, inciso VII** - Violação do dever de tratar com respeito os colegas parlamentares;





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

- **Art. 5º, inciso II** - Prática de atos que infrinjam as regras de boa conduta nas dependências da Casa; E
- **Art. 5º, inciso V** - Potencial revelação de conteúdo de debates ou deliberações

- SOLICITAÇÃO

Diante do exposto, solicito a Vossa Excelência que, nos termos do **artigo 20, inciso V, da Resolução nº 6/2016**, providencie a **inclusão na pauta da primeira Sessão Ordinária subsequente**, durante o expediente, para:

1. **Leitura integral** da representação em Plenário;
2. **Deliberação** sobre o recebimento da denúncia;
3. **Manifestações** dos vereadores que desejarem se pronunciar (prazo máximo de 15 minutos cada, sem apartes); E
4. **Votação** pela maioria dos vereadores presentes.

- ANEXOS

O presente processo tramita 100% (cem por cento) em formato digital / eletrônico, carecendo assim a formalidade de anexos.

- DISPOSIÇÕES FINAIS

Ressalto que, conforme disposto no **artigo 20, inciso II e inciso III, da Resolução nº 6/2016**, a Vereadora Débora Romani (representada) e o Vereador Marcão Braz (representante) ficarão impedidos de votar em qualquer fase da denúncia e do processo.

Aguardo as providências de Vossa Excelência para dar regular andamento ao processo disciplinar.

Votuporanga, 08 de junho de 2025.

Atenciosamente,

VEREADOR MARCOS SILVÉRIO MORENO CAMARGO
Presidente da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar
Câmara Municipal de Votuporanga





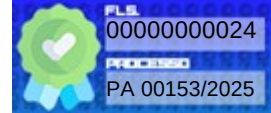
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **DESPACHO PRESIDENTE DA COMISSÃO ENCAMINHANDO PROCESSO**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 153/2025** em **08/07/2025** às **16:35:03**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 8 de julho de 2025.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Documento enviado para assinatura ao(s): MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 08/07/2025 16:36:33 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-208251-20401W-8F5K3T | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





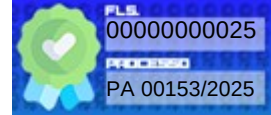
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ENCAMINHAMENTO E RECEBIMENTO

PROCESSO INTERNO Nº 93/2025

CERTIFICO e dou fé que o **PROCESSO INTERNO Nº 93/2025**, foi encaminhado ao(s) destinatário(s) abaixo relacionado(s), em **04/09/2026** às **08:55:03**.

MOTIVO DO ENCAMINHAMENTO

PARA QUE NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA SUBSEQUENTE, DURANTE O EXPEDIENTE, SEJA FEITA A LEITURA E DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO SOBRE O RECEBIMENTO OU NÃO DA PRESENTE REPRESENTAÇÃO.

DESTINATÁRIO(S)

DANIEL DAVID

STATUS

CONFIRMADO

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 8 de julho de 2025.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

CERTIDÃO ENCAMINHAMENTO PARA VOTAÇÃO ELETRÔNICA

CERTIFICO, que o Processo Administrativo nº 93/2025, foi encaminhado / cadastrado para votação no sistema de Processo Administrativo e Legislativo Eletrônico (e-CAM) sobre a **APROVAÇÃO** ou **REJEIÇÃO** da **ABERTURA DE PROCESSO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**, impedidos de votar os vereadores Sr. MARCÃO BRAZ (autor da representação) e Sra. DÉBORA ROMANI (representada), nos termos da Resolução nº 3, de 10 de maio de 2022.

Votuporanga/SP, 21 de julho de 2025.

THIAGO RUVIERI DELALIBERA
Coordenador do Centro de Tecnologia
da Informação



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

OFÍCIO DO GABINETE Nº 1235/2025/GV/MARCÃO BRAZ

VOTUPORANGA/SP, 21 de julho de 2025.

Ao Ilustríssimo Senhor

MARCOS SILVÉRIO MORENO CAMARGO

Presidente da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar

Com cópia ao Presidente da Câmara, Daniel David.

Assunto: SOLICITO RETIRADA DE REPRESENTAÇÃO.

Ilustríssimo Senhor,

Com nossos cordiais cumprimentos nos dirigimos a Vossa Senhoria solicitando a retirada da representação por mim realizada contra a Vereadora Débora Romani por suposta infração ao Código de Ética e Decoro Parlamentar, da Câmara Municipal de Votuporanga.

Informo que a presente solicitação se deve para reanálise e melhor estudo do contido na representação.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

MARCÃO BRAZ

VEREADOR

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 - Fone/Fax (17)3421.1188 - 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Handwritten signature and date: 21/07/25

Handwritten note: Recebido - 21/07/25

Documento enviado para assinatura ao(s): MARCÃO BRAZ.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>> DATA / HORA: 21/07/2025 16:53:55 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT.M-213270-2M5M5V-7B2Z1K | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





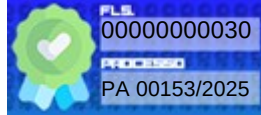
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
MARCOS ROGÉRIO BRAZ	DOCUMENTO ASSINADO	21/07/2025 17:07:38

REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

21/07/2025 17:07:38: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). MARCOS ROGÉRIO BRAZ.
21/07/2025 17:07:38: ASSINATURA DO(A) SR(A). MARCOS ROGÉRIO BRAZ EFETIVADA.
21/07/2025 16:53:55: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **OFÍCIO DO GABINETE Nº 1235/2025** - chave de acesso: **PROTM-213270-2M5M6V-7B2Z1K**, adicionado em **21/07/2025 às 16:53:55**.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 21/07/2025 16:57:37 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-213303-7Z3U1I-7S5P7O | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





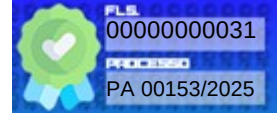
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **OFÍCIO SOLICITANDO A RETIRADA DE REPRESENTAÇÃO**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 153/2025** em **22/07/2025** às **10:57:51**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 22 de julho de 2025.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS
DIRETOR ADMINISTRATIVO

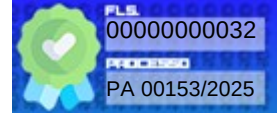
Documento enviado para assinatura ao(s): MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 22/07/2025 10:57:51 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-215100-5G7E1Q-6K6J2C | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



DESPACHO/DECISÃO

PROCESSO: Representação contra Vereadora Débora Romani

INTERESSADO: Vereador Marcão Braz (Requerente da Retirada)

ASSUNTO: *Solicitação de Retirada de Representação*

I. RELATÓRIO

Trata-se de solicitação protocolada pelo Vereador **Marcão Braz**, autor da representação contra a Vereadora **Débora Romani** por supostas infrações ao Código de Ética e Decoro Parlamentar, requerendo a **retirada da representação** apresentada, sob a alegação de necessidade de "melhor reanálise e melhor estudo".

O pedido foi protocolado momentos antes da deliberação do Plenário sobre o recebimento da representação, conforme previsto no **artigo 20, inciso V, da Resolução nº 6/2016**.

Concomitantemente, a Vereadora **Débora Romani** manifestou-se espontaneamente na tribuna desta Casa, apresentando **retratação pública** pelos fatos que lhe foram imputados na representação.

II. FUNDAMENTAÇÃO

Considerando que:

1. A representação ainda **não foi recebida** pelo Plenário, encontrando-se em fase preliminar de deliberação;

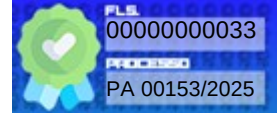
2. O **artigo 20, inciso V, da Resolução nº 6/2016** estabelece que a deliberação sobre o recebimento é ato do Plenário, mas não impede a desistência do denunciante antes desta fase;





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



3. O pedido de retirada foi apresentado pelo **próprio autor** da representação, demonstrando sua vontade inequívoca de não prosseguir com a acusação;

4. A Vereadora representada apresentou **retratação espontânea** na tribuna, reconhecendo os fatos e demonstrando arrependimento;

5. O **interesse público** na preservação da harmonia institucional e na solução pacífica de conflitos parlamentares;

6. A **economia processual** e a celeridade na resolução de questões internas desta Casa Legislativa; e

7. A ausência de impedimento legal expresso na legislação vigente para aceitação da desistência em fase preliminar.

III. DECISÃO

DEFIRO o pedido de retirada da representação apresentado pelo Vereador **Marcão Braz**.

Em consequência:

1. **DETERMINO** o **arquivamento** do processo de representação contra a Vereadora **Débora Romani**;

2. **COMUNICO** à Comissão de Ética e Decoro Parlamentar o arquivamento do feito;

3. **REGISTRO** que a retratação pública apresentada pela Vereadora **Débora Romani** na tribuna desta Casa demonstra reconhecimento dos fatos e compromisso com a correção de conduta; e

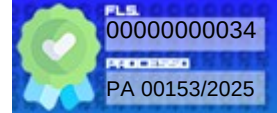
4. **RECOMENDO** à representada que observe rigorosamente as normas de ética e decoro parlamentar, evitando a reincidência nas condutas objeto da representação retirada.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



IV. DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente despacho não impede que outros eleitores, nos termos da legislação vigente, apresentem eventual representação sobre os mesmos fatos, caso entendam necessário.

COMUNIQUE-SE ao requerente, à representada e à Comissão de Ética e Decoro Parlamentar.

Servirá a presente decisão, por cópia digitada, como ofício.

ARQUIVE-SE após o cumprimento das determinações.

Votuporanga, 22 de julho de 2025.

DANIEL DAVID

Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga/SP.





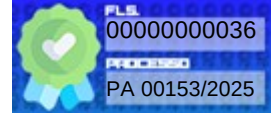
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **DESPACHO - ARQUIVAMENTO DO PROCESSO**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 153/2025** em **22/07/2025** às **11:22:52**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 22 de julho de 2025.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Documento enviado para assinatura ao(s): MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 22/07/2025 11:55:09 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-215270-7U8U3I-3Y0W3E | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





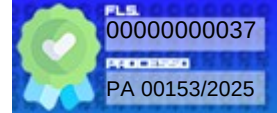
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ENCAMINHAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 153/2025** em epígrafe foi encaminhado para o(a) **VEREADOR(A) MARCOS SILVÉRIO MORENO CAMARGO** em **23/07/2025 às 12:36:03**.

Motivo do encaminhamento: TOMAR CIÊNCIA DA DECISÃO

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 23 de julho de 2025.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Documento enviado para assinatura ao(s): MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 23/07/2025 12:35:40 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-216773-10227C-315M7R | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





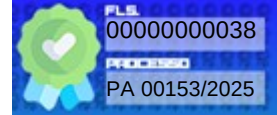
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ENCAMINHAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 153/2025** em epígrafe foi encaminhado para o(a) **VEREADOR(A) DÉBORA CAMARA ROMANI** em **23/07/2025** às **12:36:41**.

Motivo do encaminhamento: TOMAR CIÊNCIA DA DECISÃO

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 23 de julho de 2025.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Documento enviado para assinatura ao(s): MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 23/07/2025 12:36:18 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-216782-3K5P1F-1J2J3H | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





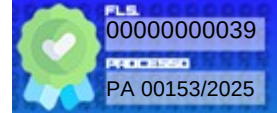
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE STATUS

CERTIFICO e dou fé que o STATUS do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 153/2025** foi alterado para **ARQUIVADO** em **23/07/2025** às **12:36:44**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 23 de julho de 2025.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Documento enviado para assinatura ao(s): MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 23/07/2025 12:36:21 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-216795-3M2E7C-6Q8F6L | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





ÍNDICE REVERSO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 153/2025

DESCRIÇÃO	PÁG.
1. CAPA DIGITAL DATA / HORA: 07/07/2025 16:26:12	1
2. PROCESSO INTERNO Nº 93/2025 AUTOR(A): MARCÃO BRAZ. DATA / HORA: 07/07/2025 16:28:37	2
3. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DATA / HORA: 07/07/2025 16:28:37	5
4. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): MAURILO PIMENTA DE MORAIS. DATA / HORA: 07/07/2025 16:28:40	6
5. ATO DA MESA 3 DATA / HORA: 07/07/2025 17:17:04	7
6. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): MAURILO PIMENTA DE MORAIS. DATA / HORA: 07/07/2025 17:17:04	8
7. PUBLICAÇÃO DO ATO 3 DA MESA DATA / HORA: 07/07/2025 17:18:31	9
8. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): MAURILO PIMENTA DE MORAIS. DATA / HORA: 07/07/2025 17:18:31	10
9. ATO DA MESA 16 DATA / HORA: 07/07/2025 17:21:57	11
10. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): MAURILO PIMENTA DE MORAIS. DATA / HORA: 07/07/2025 17:21:58	13
11. PUBLICAÇÃO DO ATO 16 DA MESA DATA / HORA: 07/07/2025 17:48:08	14
12. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): MAURILO PIMENTA DE MORAIS. DATA / HORA: 07/07/2025 17:48:09	16
13. CERTIDÃO / DESPACHO AUTOR(A): MAURILO PIMENTA DE MORAIS. DATA / HORA: 07/07/2025 17:50:42	17
14. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DATA / HORA: 07/07/2025 17:53:32	18
15. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): MAURILO PIMENTA DE MORAIS. DATA / HORA: 07/07/2025 17:53:35	19
16. CERTIDÃO DE ENCAMINHAMENTO AUTOR(A): MAURILO PIMENTA DE MORAIS. DATA / HORA: 07/07/2025 17:56:47	20
17. DESPACHO PRESIDENTE DA COMISSÃO ENCAMINHANDO PROCESSO AUTOR(A): SARGENTO MORENO. DATA / HORA: 08/07/2025 16:35:03	21

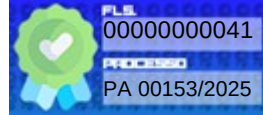
Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 23/07/2025 12:36:24 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-216803-3H0H7X-5W4150 | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA – 49.677.917/0001-14**

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>**18. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS****DATA / HORA:** 08/07/2025 16:36:30

23

19. CERTIDÃO DE ADITAMENTO

AUTOR(A): MAURILO PIMENTA DE MORAIS.

DATA / HORA: 08/07/2025 16:36:33

24

20. CERTIDÃO DE ENCAMINHAMENTO

AUTOR(A): MAURILO PIMENTA DE MORAIS.

DATA / HORA: 08/07/2025 16:49:21

25

21. APROVAÇÃO OU REJEIÇÃO DA ABERTURA DE PROCESSO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

AUTOR(A): THIAGO RUVIERI DELALIBERA.

DATA / HORA: 21/07/2025 14:59:27

26

22. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS**DATA / HORA:** 21/07/2025 14:59:35

26

23. CERTIDÃO DE ADITAMENTO

AUTOR(A): THIAGO RUVIERI DELALIBERA.

DATA / HORA: 21/07/2025 14:59:40

27

24. OFÍCIO SOLICITANDO A RETIRADA DE REPRESENTAÇÃO**DATA / HORA:** 22/07/2025 10:57:51

28

25. CERTIDÃO DE ADITAMENTO

AUTOR(A): MAURILO PIMENTA DE MORAIS.

DATA / HORA: 22/07/2025 10:57:51

30

26. DESPACHO - ARQUIVAMENTO DO PROCESSO

AUTOR(A): DANIEL DAVID.

DATA / HORA: 22/07/2025 11:22:52

31

27. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS**DATA / HORA:** 22/07/2025 11:55:06

34

28. CERTIDÃO DE ADITAMENTO

AUTOR(A): MAURILO PIMENTA DE MORAIS.

DATA / HORA: 22/07/2025 11:55:09

35

29. CERTIDÃO DE ENCAMINHAMENTO

AUTOR(A): MAURILO PIMENTA DE MORAIS.

DATA / HORA: 23/07/2025 12:35:40

36

30. CERTIDÃO DE ENCAMINHAMENTO

AUTOR(A): MAURILO PIMENTA DE MORAIS.

DATA / HORA: 23/07/2025 12:36:18

37

31. CERTIDÃO DE ALTERAÇÃO DE STATUS

AUTOR(A): MAURILO PIMENTA DE MORAIS.

DATA / HORA: 23/07/2025 12:36:21

38

32. ÍNDICE REVERSO**DATA / HORA:** 23/07/2025 12:36:24

39

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 23/07/2025 12:36:24 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-216803-3H0H7X-5W4I50 | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

